

Proc. Administrativo 9- 4.353/2026

De: Carolina F. - SCLC - JURID

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 24/08/2026 às 10:02:15

Setores envolvidos:

GP, SCLC, SCLC-CP, SCLC-AJUR, SCLC-DISLIC, SCLC - JURID

Aquisição de lenço umedecido

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—
Carolina Mendes Felten
Consultoria jurídica

Anexos:
DL124.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Processo Administrativo nº 264/2026

Dispensa de Licitação nº 124/2026

Após análise da documentação constante no presente Processo Administrativo, especialmente da justificativa apresentada **ETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da FARMACIA VIVAMED LTDA, CNPJ 92.359.751/0001-17, conforme itens destacados, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação destina-se ao atendimento da demanda apresentada pela Secretaria requisitante, estando o processo devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação vigente.

Determino a publicação do presente ato, nos termos da legislação aplicável, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se

Cumpra-se

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D732-7737-BA7E-C68F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 24/08/2026 10:04:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/D732-7737-BA7E-C68F>